



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 202202033

1- DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGENDA PRETA CAPA DURA 123MMX166MM		320,000	UNIDADE		
2	ALFINETE PARA MURAL Nº24		380,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 50 unidades						
3	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL		20,000	UNIDADE		
4	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO		450,000	UNIDADE		
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO MEDINDO 15X5,5CM		880,000	UNIDADE		
Especificação : CORPO EM PLASTICO FELTRO						
6	APONTADOR DE LÁPIS,MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR		1780,000	UNIDADE		
7	BANDEJA P/EXPEDIENTE 2 REPARTIÇÕES		140,000	UNIDADE		
Especificação : Caixa Correspondencia, dimensão 37.5 x 26.5 x 7.5						
8	BANDEJA P/EXPEDIENTE 3 REPARTIÇÕES		1115,000	UNIDADE		
Especificação : 03 REPARTIÇÕES EM ACRILICO COR FUME DIMENSOES 35X25						
9	BATERIA 9V		100,000	UNIDADE		
10	BATERIA MOEDA		50,000	UNIDADE		
Especificação : P/ Glicosimento 3v						
11	BATERIA PEQUENA PARA TERMÔMETRO		300,000	UNIDADE		
12	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X20 C/ 50FOLHAS		75,000	BLOCO		

Travessa São José nº 120Praça da Matriz Centro
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



13	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS	2825,000	BLOCO		
Especificação : Bloco de 100 folhas, 76mmx102mm					
14	BORRACHA 2 CORES	1650,000	CAIXA		
Especificação : 0,03kg					
15	BORRACHA BRANCA(CAIXA C/40 UNID)	1927,000	CAIXA		
Especificação : 0,03kg					
16	CADERNO BROCHURA 200X275MM 100 PÁGINAS	520,000	UNIDADE		
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1X1	520,000	UNIDADE		
Especificação : Com 80 folhas, brief preto, spiral, 10 matérias.					
18	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	5500,000	UNIDADE		
Especificação : PLASTIFICADA COM CERCADURAS LATERAIS ESPECIFICANDO MESANO E ASSUNTO,NO TAMANHO 360X135X252MM					
19	CALCULADORA CIENTÍFICA	400,000	UNIDADE		
Especificação : Altur 2.00cm, largura 9.00cm, profundidade 16.00cm - peso 125.00g, 240 funções. Visor de duas linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística (desvio padrão, cálculo aleatório, regressão linear), trigonometria (sen, cos, tang, sec, cot, ta'), Hiperbólica. Funções exponenciais e logarítmicas. Cálculos de frações. Arredondamento. Conversão de ângulos. Combinação e permutação.					
20	CALCULADORA DE MESA	890,000	UNIDADE		
Especificação : 12 Dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação solar.					
21	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL	3604,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 50 unidades					
22	CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETA	3580,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 50 unidades					
23	CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA	3510,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 50 unidades					
24	CANETA P/ CD	500,000	CAIXA		
Especificação : 2 mm, azul, cx c/ 12 unidades.					
25	CANETA PILOT (CORES VARIADAS)	1360,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 12 unidades					
26	CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO VERSO	950,000	PACOTE		
Especificação : Tamanho A4, pacote com 100 unidades.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



27	CAPA DE ENCADENAÇÃO EM PLÁSTICO, TAMANHO A4, PCT COM 100 UNID		2000,000	PACOTE		
28	CAPA PLÁSTICA PARA PROJETO		100,000	UNIDADE		
Especificação : Capa A4 incolor						
29	CARTOLINA (CORES VARIADAS)		1011,000	UNIDADE		
Especificação : 140g 50x66mm						
30	CLIPS ESPECIAL Nº 08		1190,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 25 unidades						
31	CLIPS Nº 01		1550,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 100 unidades						
32	CLIPS Nº 02		2050,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 100 unidades						
33	CLIPS Nº 03		2550,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 100 unidades						
34	CLIPS Nº 04		2300,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 50 unidades						
35	CLIPS Nº 05		500,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 100 unidades						
36	CLIPS Nº 06		2250,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 50 unidades						
37	CLIPS Nº 08		500,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 25 unidades						
38	COLA BRANCA 40 G		2155,000	CAIXA		
39	COLA C/ GLITER		1150,000	CAIXA		
Especificação : 15g cx c/ 12UN.						
40	COLA LÍQUIDA BRANCA PARA PAPEL - 1L		1150,000	UNIDADE		
41	COLA PARA ISOPOR		1190,000	UNIDADE		
Especificação : 90g						
42	CORRETIVO LIQUIDO C/12 UNIDADES		1482,000	CAIXA		
Especificação : A BASE DAGUA						
43	ENVELOPE A3		3030,000	UNIDADE		
44	ENVELOPE A5		10030,000	UNIDADE		

Travessa São José nº 120Praça da Matriz Centro
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

45	ENVELOPE NA COR AMARELO OFICIO	600,000	CAIXA		
Especificação : Caixa com 500 unidades.					
46	ENVELOPE NA COR AMARELO OU BRANCO A4	16330,000	CAIXA		
47	ENVELOPE NA COR AMARELO OU BRANCO OFICIO	100,000	CAIXA		
Especificação : CAIXA COM 500 UNIDADES					
48	ENVELOPE NA COR BRANCO OFÍCIO	600,000	CAIXA		
Especificação : Caixa com 500 unidades.					
49	ENVELOPE PARA CONVITE	30,000	UNIDADE		
Especificação : Medindo 16x23cm, caixa com 500 unidades.					
50	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 12MM P/ 70 FOLHAS	3100,000	UNIDADE		
51	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 14MM P/ 85 FOLHAS	300,000	UNIDADE		
52	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM	2400,000	UNIDADE		
53	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 23MM P/ 140 FOLHAS	2600,000	UNIDADE		
54	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 29MM	2400,000	UNIDADE		
55	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 40MM	2400,000	UNIDADE		
56	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 50MM	2400,000	UNIDADE		
57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 7MM	2400,000	UNIDADE		
58	ESTILETE LARGO 18MM	27920,000	UNIDADE		
Especificação : MATERIAL CORPO PLASTICO SUPER RESISTENTE COM LAMINA RETRATIL DE AÇO DE ALTA QUALIDADE					
59	ETIQUETA ADESIVA	2000,000	UNIDADE		
Especificação : Rolos de 90x40mm, branca 1 coluna.					
60	EVA COM GLITER COLOR	750,000	UNIDADE		
Especificação : 2mm, 40x60cm					
61	EVA CORES VARIADAS	1460,000	PACOTE		
Especificação : 2mm, 40x60cm 10 fls no pct					
62	EXTRATOR DE GRAMPO	1200,000	UNIDADE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



63	FICHÁRIO DE MESA LONGO	150,000	UNIDADE		
Especificação : 6x9 914 Acrílico					
64	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M	1000,000	PACOTE		
Especificação : pct / 10 unidades					
65	FITA ADESIVA PEQUENA	12000,000	UNIDADE		
Especificação : Rolos de 33x22mm, branca , 3 colunas.					
66	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	1050,000	UNIDADE		
Especificação : TAMANHO 48MM X50MT					
67	FITA CREPE 18MM	5000,000	PACOTE		
Especificação : pct c/ 6 rolos					
68	FITA CREPE 19X50	150,000	UNIDADE		
69	FITA CREPE 48MM	1000,000	PACOTE		
Especificação : pct c/ 2 rolos					
70	FITA DUPLA FACE	1000,000	UNIDADE		
Especificação : Medindo 12mmX30m, com 06 unidades.					
71	FITA DUREX COM 06 ROLOS 45MMX100M	1844,000	CAIXA		
72	FITA GOMADA LARGA (TRANSPARENTE)	3300,000	UNIDADE		
Especificação : 48mmx100m pct c/ 6 unidades					
73	FITA GOMADA MARRON LARGA C/ 6 UNIDADES	1000,000	UNIDADE		
Especificação : 48mmX100m pct c/ 6 unidades					
74	FOLHA DE ISOPOR 10MM	1250,000	UNIDADE		
75	FOLHA DE ISOPOR 15MM	1250,000	UNIDADE		
76	FOLHA DE ISOPOR 20MM	1250,000	UNIDADE		
77	FOLHA DE ISOPOR 25MM	1250,000	UNIDADE		
78	FOLHA DE ISOPOR 30MM	1250,000	UNIDADE		
79	FOLHA DE ISOPOR 5MM	1250,000	UNIDADE		
80	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE DE ATÉ 20 FOLHAS	1230,000	UNIDADE		
81	GRAMPEADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	1705,000	UNIDADE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	15800,000	CAIXA		
Especificação : Com 500 unidades.					
83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO	580,000	CAIXA		
Especificação : Nº 106/06 e 108/06. Caixa com 5.000 unidades.					
84	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, 80MM, PLÁSTICO, PCT C/25 UNID	1105,000	PACOTE		
85	LÂMINA ESTILETE ESTREITA 9MM C/10 UND	560,000	CAIXA		
86	LÂMINA ESTILETE LARGA 18MM C/10 UND	530,000	ESTOJO		
87	LÁPIS COMUM PRETO, Nº2, CILINDRICO, MEDINDO DE 16,0CM A 17,5CM	3567,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 72 unidades					
88	LIGA ELÁSTICA AMARELA EM LÁTEX, FORMA CIRCULAR	910,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 500 unidades					
89	LIVRO ATA PAUTADO, C/200 FOLHAS	1280,000	UNIDADE		
90	LIVRO ATA PAUTADO, COM 100 FOLHAS	1430,000	UNIDADE		
91	LIVRO DE OCORRÊNCIA	380,000	UNIDADE		
Especificação : 104 folhas					
92	LIVRO DE PONTO COM 106 FOLHAS, CAPA DURA	880,000	UNIDADE		
93	LIVRO PROTOCOLO, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS E 4 LINHAS, CAPA DURA	1200,000	UNIDADE		
94	MARCA TEXTO (CORES VARIADAS)	1910,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 12 unidades					
95	PAPEL 40 K	300,000	PACOTE		
96	PAPEL 40KG, 120 GR	250,000	PACOTE		
Especificação : pct c/ 50 unidades					
97	PAPEL A4 C/ 10 RESMAS	1592,000	CAIXA		
Especificação : Papel alcalino, 75g, 210x297mm, branco, cx c/ 10 resmas.					
98	PAPEL A4 COLORIDO	750,000	PACOTE		
Especificação : 75g, pct c/ 100 UN, 210x297mm					
99	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, C/40 CADERNOS, CADA CADERNO C/10 FOLHAS	700,000	PACOTE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



Especificação : 20mmx27,5mm					
100	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA,PCT COM 10 FOLHAS	450,000	PACOTE		
Especificação : 20mmx27,5mm					
101	PAPEL CARBONO PC/12	250,000	UNIDADE		
Especificação : 215x315mm					
102	PAPEL CARMIM - CORES DIVERSAS	750,000	PACOTE		
Especificação : pct c/ 20 unidades 100g					
103	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	750,000	UNIDADE		
Especificação : 48x66cm 200g pct c/ 20 UN.					
104	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	1050,000	PACOTE		
Especificação : Pct c/ 10 unidades, 200x48cm 25g.					
105	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO	1100,000	PACOTE		
Especificação : Pct c/ 50 folhas, 130g, Tam A4, 210x297mm					
106	PAPEL LAMINADO	550,000	PACOTE		
Especificação : 48x60cm, cores variadas, pct c/ 40 folhas.					
107	PAPEL MADEIRA 50M	800,000	PACOTE		
Especificação : 40cm					
108	PAPEL MICROONDULADO CORES VARIADAS ESTAMPADAS	1500,000	PACOTE		
Especificação : Pct c/ 10 folhas, 50x80cm, 230g.					
109	PAPEL OFÍCIO A4	50,000	CAIXA		
Especificação : 210x297 75g					
110	PAPEL VERGÊ 180G/M2,A4 210X297MM COR BRANCA	1750,000	PACOTE		
Especificação : Pct c/ 50folhas.					
111	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z	3540,000	UNIDADE		
Especificação : C/ lombo, 8cm de largura, Tamanho ofício LL, em papelão reforçado, c/ ferragem de metal.					
112	PASTA ARQUIVO VERDE	500,000	UNIDADE		
Especificação : Polipropileno, Embalagem: 5 unidades, Dimensão: 250 x 130 x 350mm					
113	PASTA CLASSIFICADORA OFICIO C/ GRAMPOS	200,000	UNIDADE		
114	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO	2100,000	UNIDADE		
Especificação : Pct c/ 20 pastas, 340x230mm.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



115	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO	6050,000	UNIDADE		
Especificação : Tamanho ofício com aprox. 4.0cm de altura.					
116	PASTA PLÁSTICA S/ ELÁSTICO	2600,000	UNIDADE		
Especificação : Pasta plastica em L, Dimensão: 310 x 220 mm					
117	PASTA SUSPensa P/ARQUIVO KRAFT	2350,000	UNIDADE		
Especificação : Pasta suspensa para arquivo de aço, em papel marmorizado, com suporte plástico na lateral com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal, folhas A4 e ofício, reforçados, 170g					
118	PASTA TRANSPARENTE C/ TRILHO	3250,000	UNIDADE		
Especificação : Pasta Grampo Trilho Plastica Ofício Cristal - Pacote com 10, ACP, 1039CR, Tamanho: 240 x 340 x 10mm.					
119	PERCEVEJO,CX COM 100 UNID	650,000	CAIXA		
120	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	1450,000	UNIDADE		
121	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO	950,000	UNIDADE		
Especificação : Para 40 folhas.					
122	PILHA GRANDE D	1350,000	PAR		
Especificação : Pilha Alcalina D Grande, 1.5 Volts					
123	PILHA MÉDIA	1350,000	PAR		
Especificação : Pilha alcalina C Média, 1.5 volts					
124	PILHA PALITO AA	1800,000	PAR		
Especificação : Pilha alcalina 1.5 volts					
125	PILHA PEQUENA AAA	1800,000	PAR		
Especificação : Pilha Alcalina 1.5 volts.					
126	PINCEL ATOMICO AZUL	850,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 12 unidades					
127	PINCEL ATOMICO PRETO	850,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 12 unidades					
128	PINCEL ATOMICO VERMELHO	850,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 12 unidades					
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	850,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 12 unidades					
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA	650,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 12 unidades					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



131	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	650,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 12 unidades					
132	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	1250,000	UNIDADE		
Especificação : 40W Bivolt 110v/220v,Cabo de 1 metro de comprimento, Aquecimento de 3 a 5 minutos, Corpo injetado em plástico e ponta metálica.					
133	PISTOLA P/COLA QUENTE MEDIA	1290,000	UNIDADE		
Especificação : Bivolt, 10W, Cabo de 1 metro de comprimento, Aquecimento de 3 a 5 minutos, Corpo injetado em plástico e ponta metálica.					
134	PORTA CARIMBO DE 8 LUGARES	300,000	UNIDADE		
135	PORTA LÁPIS E CLIPS	150,000	UNIDADE		
Especificação : 170 x 70 x 80mm , 0,093 kg					
136	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM AUCATEX	150,000	UNIDADE		
137	PRANCHETAS EM ACRILICO	1015,000	UNIDADE		
Especificação : 23 x 34 x 4,1cm					
138	PRENDEDOR DE PAPEL	300,000	CAIXA		
Especificação : caixa com 12 unidades - Tamanho: 15mm/25 mm/41mm/51mm					
139	PURPURINA 1KG AMARELO	126,000	UNIDADE		
140	PURPURINA 1KG AZUL	126,000	UNIDADE		
141	PURPURINA 1KG VERDE	126,000	UNIDADE		
142	PURPURINA 1KG VERMELHO	126,000	UNIDADE		
143	QUADRO DE AVISO 60X40CM	150,000	UNIDADE		
144	QUADRO MAGNÉTICO P/ESCRITA A PINCEL ATÔMICO	150,000	UNIDADE		
Especificação : medindo 1,18x0,57					
145	QUADRO MURAL C/APROX. 1,00X1,20M EM CORTIÇA	530,000	UNIDADE		
146	REABASTECEDOR DE ALMOFADA CARIMBO AZUL	630,000	UNIDADE		
147	REABASTECEDOR DE ALMOFADA CARIMBO PRETA	630,000	UNIDADE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



148	REABASTECEDOR DE ALMOFADA CARIMBO VERMELHA	540,000	UNIDADE		
149	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS	680,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 12 unidades					
150	REABASTECEDOR P/ALMOFADA DE CARIMBO, EM CORES(PRETO, AZUL E VERMELHO)	50,000	UNIDADE		
151	REABASTECEDOR P/MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO	50,000	UNIDADE		
152	REABASTECEDOR P/MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO AZUL.	570,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 12 unidades					
153	REABASTECEDOR P/MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO PRETO	570,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 12 unidades					
154	REABASTECEDOR P/MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO VERMELHA	580,000	CAIXA		
Especificação : cx c/ 12 unidades					
155	REFIL P/ COLA QUENTE FINO	490,000	PACOTE		
Especificação : 7mm, pct de 1kg.					
156	REFIL P/ COLA QUENTE GROSSO	650,000	UNIDADE		
Especificação : 11mm pct de 1kg.					
157	RÉGUA DE 30CM, EM ACRÍLICO	1270,000	UNIDADE		
Especificação : Escalas 7130					
158	RÉGUA DE 50CM, EM ACRÍLICO	1450,000	UNIDADE		
Especificação : Escalas 7150					
159	SUPORTE P/ FITA DUREX	100,000	UNIDADE		
160	TESOURA DE 13CM	1430,000	UNIDADE		
161	TESOURA DE 20CM	1080,000	UNIDADE		
162	TINTA PARA CARIMBO AZUL	600,000	UNIDADE		
Especificação : Caixa com 12 frascos de 42ml.					
163	TINTA PARA CARIMBO PRETA	600,000	UNIDADE		
Especificação : Caixa com 12 frascos de 42ml.					
164	TINTA PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO (COR AZUL)	100,000	UNIDADE		
Especificação : cx c/ 12 de 15ml					

Travessa São José nº 120Praça da Matriz Centro
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



165	TINTA PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO (COR PRETA)		100,000	UNIDADE		
Especificação : Cx c/ 12 de 15ml						
166	TINTA PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO (COR VERMELHA)		100,000	UNIDADE		
Especificação : cx c/ 12 de 15ml						
167	TNT AMARELO C/ 50MT		450,000	ROLO		
Especificação : Gramatur 40						
168	TNT AZUL C/ 50MT		510,000	ROLO		
Especificação : Gramatura 40						
169	TNT BRANCO C/ 50MT		510,000	ROLO		
Especificação : Gramatura 40						
170	TNT VERDE C/ 50MT		510,000	ROLO		
Especificação : Gramatura 40						
171	TNT VERMELHO C/ 50MT		450,000	ROLO		
Especificação : Gramatura 40						

1.2.O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2022.

1.3. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1.A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de ACARÁ/PA, bem como garantir a prestação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município, (assistência social, saúde, educação, Meio Ambiente, etc.).

2.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA.

3 .CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2.O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

4.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

5.1.A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela PREFEITURA do município de ACARÁ de acordo com a ordem de compra.

6.DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – PARÁ.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2.A. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.B. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.C. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.2.D. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ para a entrega dos produtos;

7.5. impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.6. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.7. devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.8. solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.9. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.10. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.A. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.B. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.C. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.D. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.E. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – PA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – PA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



- 8.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ;
- 8.5. responder pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ;
- 8.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.7. efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 8.8. efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 8.9. comunicar ao Serviço competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.10. - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 9.1. À licitante CONTRATADA caberá, ainda:
- 9.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



10. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ;

10.1. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

10.2. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

10.3. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ.

11. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

11.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

11.2. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ durante a vigência do Contrato;

11.3. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ;

11.4. é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO

14.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.2.A. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



14.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.A. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.11.A. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.A. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



15. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

16. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

16.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

16.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo;
- V. cometer fraude fiscal;

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



- 18.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 18.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 18.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 18.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 18.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 18.2.6.a. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.
- 18.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 18.3. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 18.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 18.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 18.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ



Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

20. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

20.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

20.2. As descrições dos produtos objeto deste termo de referência, quantitativos e as especificações técnicas indicadas estão discriminados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, encontra-se detalhada no anexo II do edital.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

21.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

ACARÁ/PA 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO GOUVEA DE MORAES

Prefeito Municipal

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro
Acará / Pará – CEP 68690-000